

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 080/71

Abre crédito suplementar à Atividade 2530
Departamento de Artes Visuais e Cinema.

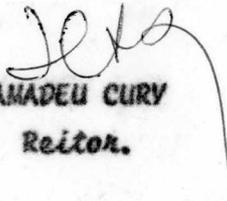
O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 59 da Resolução do Conselho Diretor nº 001/71,

R E S O L V E :

I - Abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$19.976,75 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos) à Atividade 2530 - Departamento de Artes Visuais e Cinema, Elemento de Despesa 21120 - Material de Consumo, tendo em vista a insuficiência da dotação orçamentária para o corrente exercício.

II- Os recursos necessários para atender ao crédito acima, correrão à conta 1230, Assessoria de Planejamento e Controle, no mesmo Elemento de Despesa.

Brasília, 31 de dezembro de 1971.


AMADEU CURV
Reitor.

c.c.
GR
SPA (2)
DE
DA
IA
APC